

2016

4º Trimestre

**Regulamentação coletiva de trabalho publicada no
4º Trimestre de 2016
em números**

Ficha Técnica

Título: Regulamentação coletiva de trabalho publicada no 4º trimestre de 2016 em números.

Data: dezembro de 2016.

Editores

Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho

Divisão de Estudos de Rendimentos do Trabalho

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2 - 9.º andar

1049-056 LISBOA

Telefone: 21 844 14 00

Fax: 21 844 14 66

E-mail: dgert@dgert.msess.pt

Ficha Metodológica

1. Atividades: Os IRC são enquadrados nas secções da CAE de acordo com a atividade predominante.

2. Número de trabalhadores:

- Para os CC e AC são utilizados os dados dos apuramentos dos Quadros de Pessoal / Relatório Único;

- Para os AE e AC são utilizados os elementos facultados pelas empresas;

Em qualquer dos casos dispõe-se do número dos trabalhadores por profissões e / ou categorias profissionais previstas nas tabelas salariais.

3. Eficácia (meses): Corresponde à média das eficácias das tabelas salariais de cada um dos IRC ponderada com o respetivo número de trabalhadores. Considera-se eficácia de uma tabela salarial o período em que a mesma esteve a ser praticada (período entre o início de eficácia da tabela anterior e o da tabela vigente).

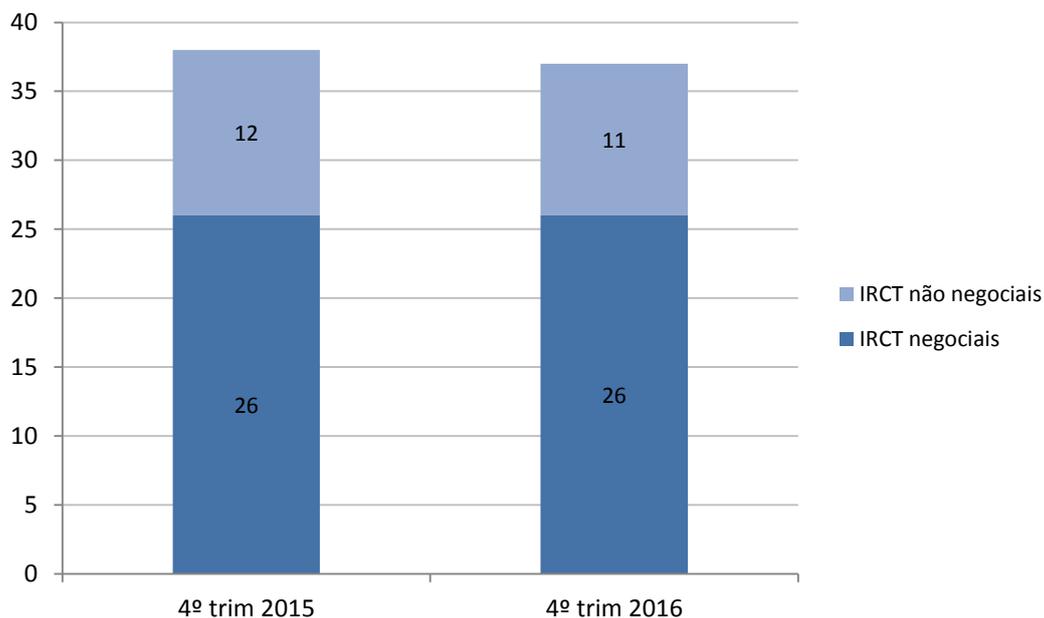
4. Variação nominal intertabelas: Para cada IRC é calculado o aumento médio em relação à tabela anterior; as variações médias por atividades e para o total são calculadas a partir destes aumentos salariais ponderados com o número de trabalhadores abrangidos por cada um dos IRC. Sempre que as novas tabelas salariais substituam outras com eficácia superior a doze meses, procede-se à anualização dos respetivos aumentos.

5. Variação do Índice de preços no consumidor: O indicador utilizado foi, até final de 2002, o IPC nacional com exclusão da habitação, publicado pelo INE. A partir de 2003 começou a ser utilizado o IPC nacional com a habitação. Relativamente a cada IRC a evolução do IPC é calculada pelo quociente das médias simples dos índices dos doze meses anteriores às datas de início de eficácia das tabelas anteriores e das tabelas vigentes.

Os valores apresentados correspondem à média das variações relativas aos vários IRC ponderadas com o número de trabalhadores de cada um deles. Tal como para a variação intertabelas procede-se à respetiva anualização, sempre que necessário.

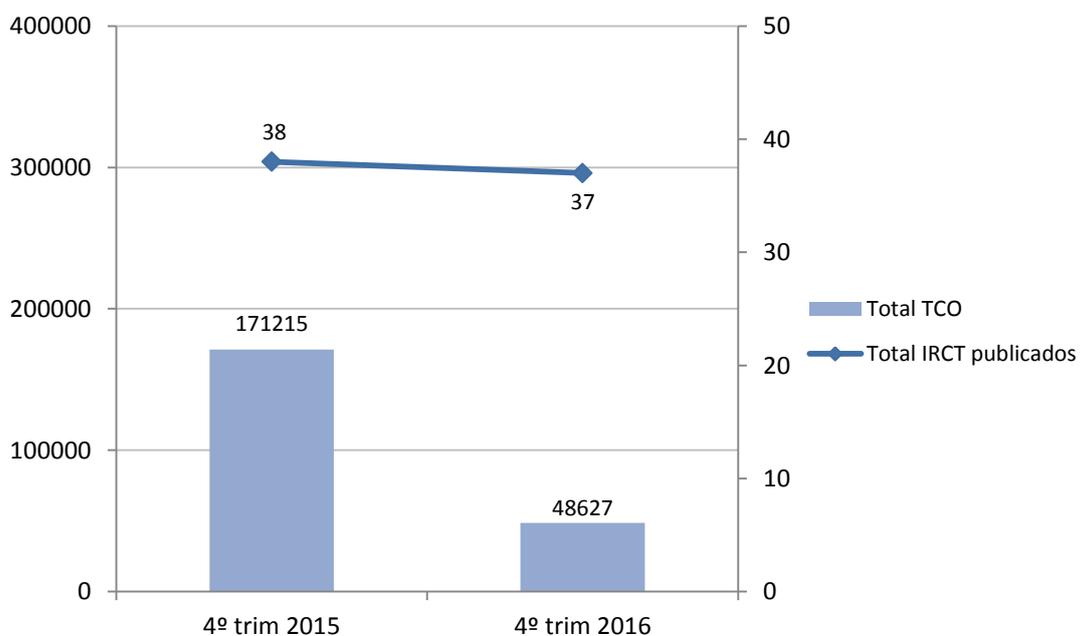
6. Com base nos valores descritos nos pontos 4. e 5., é, ainda, calculada a variação intertabelas deflacionada

Gráfico 1 - Total IRCT negociais e não negociais publicados no 4º trimestre de 2015 e 2016



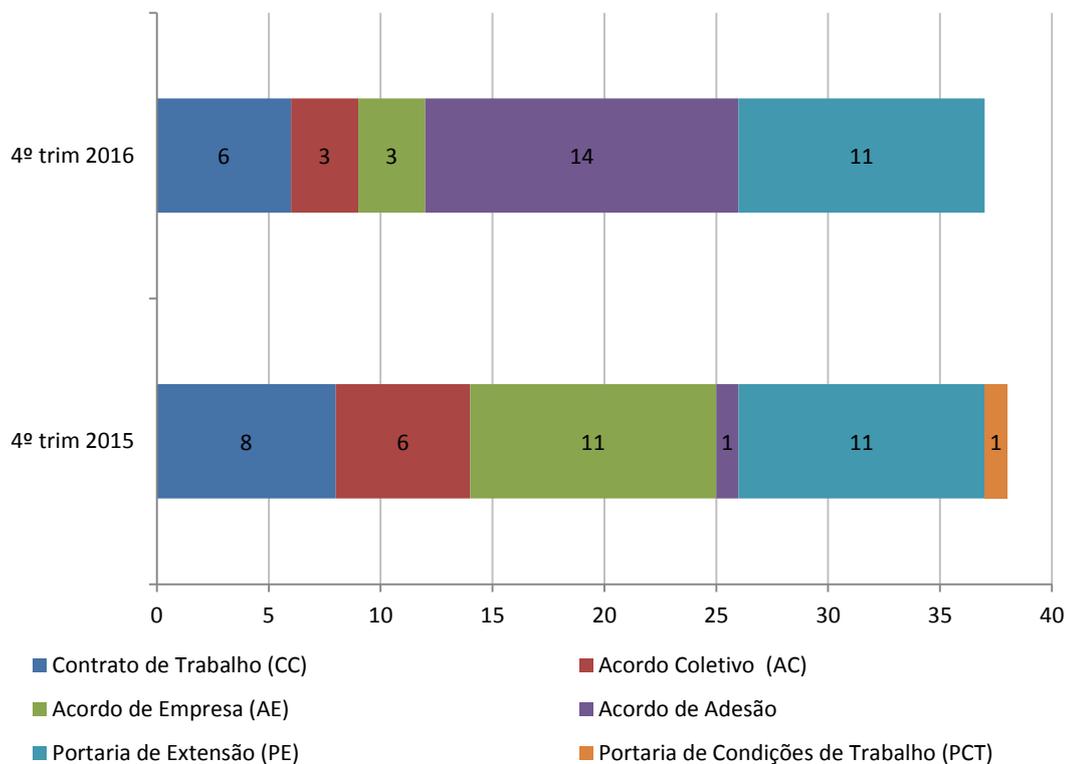
Fonte: DGERT

Gráfico 2 - Total de IRCT publicados e TCO dos setores e empresas abrangidos no 4º trimestre de 2015 e 2016



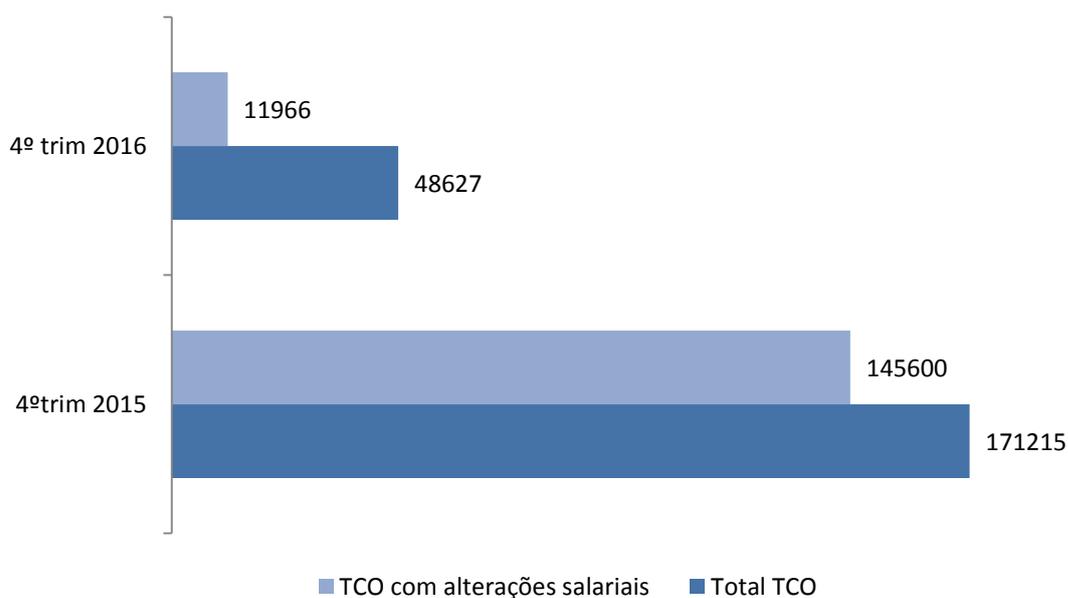
Fonte: DGERT

Gráfico 3 - Tipo de IRCT publicados no 4º trimestre de 2015 e 2016



Fonte: DGERT

Gráfico 4 - Número de trabalhadores dos setores e empresas abrangidos no 4º trimestre de 2015 e 2016



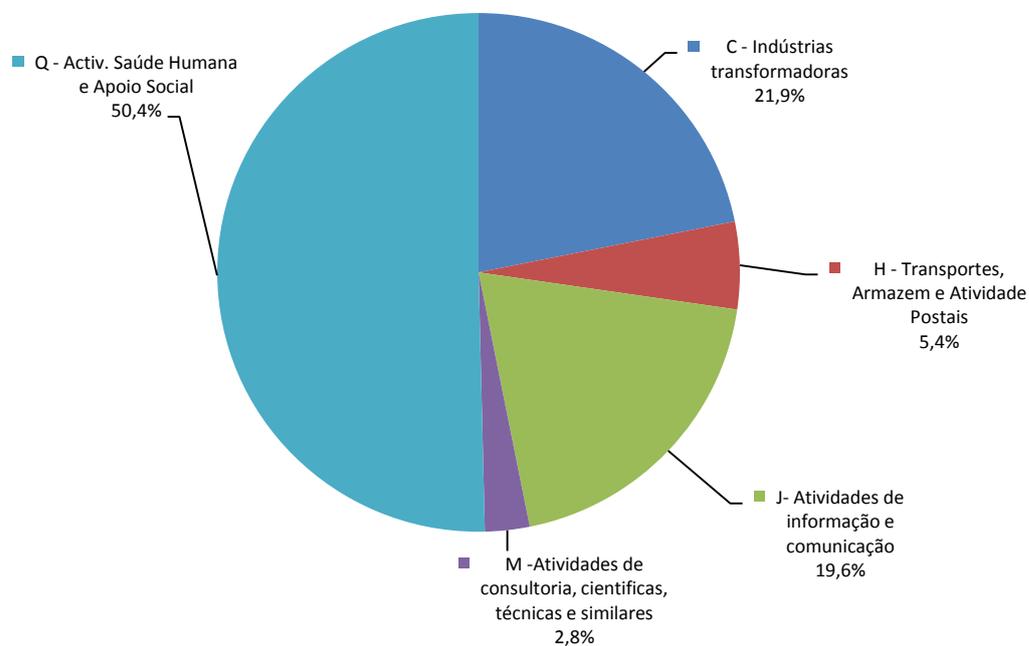
Fonte: DGERT

Quadro 1 - Tipo de texto publicado no 4º trimestre de 2016

Tipo texto	Total
1ª Convenção	3
Revisão global	2
Alteração salarial	1
Alteração salarial e outra (s)	4
Alteração salarial e outra (s) c/ texto consolidado	1
Alteração não salarial	0
Alteração não salarial c/ texto consolidado	1
Total	12

Fonte: DGERT

Gráfico 5 - Distribuição do total TCO por CAE (REV. 3), abrangidos pelos IRCT publicados no 4º trimestre de 2016



Fonte: DGERT

Quadro 2 - Variação média ponderada intertabelas por setor de atividade no 4º trimestre de 2016

Atividade	Número de trabalhadores	Eficácia (meses)	Variação (%)			Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		IPC	Intertabelas		IPC
			Nominal	Deflacionada		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	11.966	25	2,5	1,0	1,5	1,3	0,7	0,5
Indústrias transformadoras	10.625	25	2,6	0,9	1,7	1,3	0,7	0,6
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.341	24	1,8	1,6	0,2	0,9	0,8	0,1

Fonte: DGERT

Quadro 3 - Variação média ponderada intertabelas dos IRCT em que a eficácia da tabela anterior é igual a 12 meses por sector de atividade no 4º trimestre de 2016

Atividade	Número de trabalhadores	Variação (%)		
		Intertabelas		IPC
		Nominal	Deflacionada	
TOTAL	342	1,5	0,9	0,6
Indústrias transformadoras	342	1,5	0,9	0,6

Fonte: DGERT

Quadro 4- Variação salarial anualizada nominal e real dos IRCT Publicados no 4º trimestre de 2016

Sector de actividade económica	Descrição do IRCT	Nº de trabalhadores	Variação anualizada (%)		
			Intertabelas		
			Nominal	Deflacionada	
IPC anualizado	(1) IPC 2016				
Indústria transformadora	CC Indústria metalúrgica, metalomecânica, de arame e produtos derivados, de embalagens metálicas, indústrias navais (AIMMAP)	9.045	1,40	0,90	0,60
	CC Indústria da batata frita, aperitivos e similares	852	0,50	-0,80	-0,30
	CC Indústria hortofrutícola exceto tomate	386	1,60	0,30	0,79
	AE PARMALAT PORTUGAL, Lda	161	1,30	0,80	0,50
	AE Carl Zeiss Vision Portugal, S.A.	181	1,60	1,00	0,79
	Total	10.625,00	1,3	0,7	0,5
Atividades de consultadoria, científicas, técnicas e similares	CC Centros de inspeção automóvel	1.341	0,9	0,8	0,1
	Total	1341	0,9	0,8	0,1
Total de TCO abrangidos por alterações salariais		11.966	1,3	0,7	0,5

(1) Programa de Estabilidade 2016-2020, GPEARI, Min. Finanças